

Luís Soares

De: Comissão 4ª - CAE XII
Enviado: quarta-feira, 4 de Janeiro de 2012 19:06
Para: DAPLEN Correio
Cc: DAC Correio
Assunto: PJR n.º 155/XII (1.ª) - redacção final
Anexos: informação n.º 1736 (PJR155-XII).docx; r-pjr155-XII-2011.docx

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República,

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência a redacção final da iniciativa em epígrafe, fixada, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Assuntos Europeus de 3 de Janeiro de 2012.

Informo ainda que as alterações de redacção sugeridas na informação n.º1736/DAPLEN/2011 de 28 de Dezembro de 2011, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do grupo parlamentar do BE.

Com os meus melhores cumprimentos,

Paulo Mota Pinto

Presidente da Comissão de Assuntos Europeus



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º 1736/DAPLEN/2011

28 de Dezembro

Assunto: Relatório sobre “Portugal na União Europeia 2010”

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovado em 22 de Dezembro de 2011, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Assuntos Europeus.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais.

No n.º 2 da Resolução

Onde se lê: “... relatório do Governo acima citado deverá ter, também, uma componente política, que traduza as linhas de orientação estratégica das acções relatadas.”

Deve ler-se: “...relatório do Governo, acima citado, deverá ter também uma componente política que traduza as linhas de orientação estratégica das acções relatadas.”

No n.º 4 da Resolução



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Onde se lê: “Salientar que no âmbito...”

Deve ler-se: “Salientar que, no âmbito...”

No n.º 5 da Resolução

Onde se lê: “... neste domínio tendo definido metas...”

Deve ler-se: “... neste domínio, definindo metas...”

No n.º 6 da Resolução

Onde se lê: “... elementos mais inovadores criado pelo Tratado de Lisboa...”

Deve ler-se: “... elementos mais inovadores criados pelo Tratado de Lisboa...”

No n.º 8 da Resolução

Onde se lê: “... que atingiu, severamente, todos os Estados-Membros...”

Deve ler-se: “...que atingiu, severamente, todos os Estados Membros...”

No n.º 10 da Resolução

Onde se lê: “Registar o reafirmar, por parte da União Europeia,...”

Deve ler-se: “Registar a confirmação, por parte da União Europeia,...”

No n.º 18 da Resolução

Onde se lê: “... Neste âmbito ainda, e realçar os avanços...”

Deve ler-se: “... Neste âmbito ainda, realçar os avanços...”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No n.º 20 da Resolução

Onde se lê: "... representadas na Assembleia da República quanto à integração..."

Deve ler-se: "... representadas na Assembleia da República, quanto à integração..."

À consideração superior

O TÉCNICO JURISTA,

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2011

Relatório sobre “Portugal na União Europeia 2010”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, no âmbito da apreciação da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia durante o ano de 2010, o seguinte:

1. Expressar um juízo favorável sobre o conteúdo geral do Relatório previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no âmbito do processo de consulta e troca de informações entre o Governo e a Assembleia da República.
2. Reafirmar o entendimento de que o relatório do Governo, acima citado, deverá ter também uma componente política que traduza as linhas de orientação estratégica das acções relatadas.
3. Sublinhar que, um ano após a aprovação do Tratado de Lisboa, entrou formalmente em funcionamento o Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE), tendo Portugal participado, desde o primeiro momento, nos debates relativos à criação deste Serviço.
4. Salientar que, no âmbito da construção de um espaço de liberdade, segurança e justiça, foi adoptado o Plano de Acção de aplicação do Programa de Estocolmo. Portugal participou no processo de adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos do Homem.
5. Congratular-se com a adopção da Estratégia Europa 2020, enquanto instrumento estruturante para o futuro da União. Portugal tem participado neste domínio, definindo metas a nível nacional, em conformidade com as metas europeias.

6. Destacar os trabalhos conducentes ao estabelecimento do instrumento da Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE), sendo um dos elementos mais inovadores criados pelo Tratado de Lisboa para o aprofundamento da democracia europeia.
Neste âmbito, Portugal teve uma participação que pugnou por um sistema que permitisse um justo equilíbrio entre o reforço da democracia participativa e a necessidade de acautelar eventuais abusos na utilização desta iniciativa.
7. Destacar a apresentação do Relatório final elaborado pelo “Grupo de Reflexão para o Horizonte 2020-2030”, que revela o empenho e a preocupação da União Europeia em encontrar as respostas para enfrentar com êxito os desafios futuros.
8. Sublinhar os esforços desenvolvidos pela União na procura de soluções para a crise internacional que atingiu, severamente, todos os Estados Membros, entre os quais Portugal.
9. Concordar com a necessidade de reforçar a governação e a coordenação das políticas económicas (do conjunto de medidas, destacam-se: o reforço do Pacto de Estabilidade e Crescimento; a criação do Semestre Europeu; a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos, e o reforço das regras e enquadramentos orçamentais nacionais), reiterando a preferência de acção de acordo com o método comunitário.
10. Registrar a confirmação, por parte da União Europeia, da importância da Política de Coesão, para a coesão económica, social e territorial da União, traduzida na proposta de uma nova arquitectura.
11. Assinalar o início das reflexões sobre a reapreciação do orçamento da União Europeia e sobre as reformas das políticas da União.
12. Registrar o lançamento das negociações sobre a reforma da Política Agrícola Comum (PAC), no horizonte 2020, destacando-se, neste âmbito, a participação de Portugal na defesa de uma PAC mais simples, mais justa, mais orientada para o mercado e mais sustentável.
13. Sublinhar o início do debate sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020.

14. Destacar, no domínio da iniciativa “Legislar Melhor”, a evolução da noção de “melhor regulamentação” para um conceito mais amplo de “regulamentação inteligente”. Neste contexto, é reconhecido pela União Europeia o empenho do Governo português em prol da simplificação legislativa.
15. Realçar o empenho da União na área das Telecomunicações e Sociedade de Informação (TIC), destacando-se, neste domínio, a adopção da “Agenda Digital para a Europa”.
16. Destacar a relevância que assumiu a temática da Energia na agenda europeia, assumindo-se a prossecução dos três pilares da política energética da UE: segurança do abastecimento, competitividade e sustentabilidade ambiental.
17. Sublinhar os progressos desenvolvidos relativamente ao Espaço Europeu de Investigação.
18. Realçar a prioridade atribuída pela União Europeia à inovação e investigação, destacando-se, neste domínio, a iniciativa “União da Inovação”, na qual Portugal participou, defendendo a importância de uma visão alargada e de uma política orientada para as Pequenas e Médias Empresas. Neste âmbito ainda, realçar os avanços verificados na área da política industrial aos quais Portugal atribuiu grande importância, nomeadamente no sector do veículo eléctrico.
19. Registrar que a abordagem da “flexigurança” continuou a ser debatida, enquanto instrumento de combate ao desemprego em tempo de crise.
20. Sublinhar que a apreciação deste relatório releva o esforço, o contributo e o consenso alargado entre as forças políticas representadas na Assembleia da República, quanto à integração de Portugal na União Europeia, sem prejuízo das divergências quanto às prioridades e orientações seguidas neste processo.

Aprovada em 22 de Dezembro de 2011

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)